ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **TRINTA E UM** DE **MAIO** DE DOIS MIL, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, TÂNIA MARA CORRÊA FERREIRA, KLEBER PERINI FRIZZERA, JOSÉ CHRISTÓFARI FRADE, REINALDO CENTODUCATTE, PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, WILSON MÁRIO ZANOTTI, MARCEL OLIVIER FERREIRA OLIVEIRA, ROGÉRIO ALVES FERREIRA, BENILDO DENADAI, LÚCIA HELENA MACHIOLLI, AFONSO CEZAR CORADINE, REGINA MELLO SCHOEFFER, JÚLIO CÉSAR RAPOSO LISBOA E RICARDO LUGON ARANTES. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM REPRESENTANTE DA COMUNIDADE E DA CEUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIAÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada a Ata da **Sessão Extraordinária do dia 23 de março de 2000**. Em votação, foi aprovada por unanimidade, com restrições. **02.COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente informou que foi eleita nova Diretoria e novo Diretório Nacional da ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, e que foi eleito para presidente o Professor Emídio Cantídio de Oliveira da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e para vice-presidente o Professor Francisco César de Sá Barreto da Universidade Federal de Minas Gerais. Informou que continua fazendo parte do Diretório Nacional da Região Sudeste desta vez como vice-presidente tendo em vista que anteriormente ocupava o cargo de suplente. O Senhor Presidente distribuiu aos conselheiros presentes cópias das mensagens recebidas pelo Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE, bem como do Memorando nº 281/2000-DRH , fazendo a leitura do referido Memorando, "*in* verbis": "*Memo nº 281/2000-DRH. Vitória, 29 de maio de 2000. Magnífico Reitor, Levamos ao conhecimento de Vossa magnificência as Mensagens 409502 e 410086 (SIAPE/COMUNICA), informando que não foi possível o desconto dos dias não trabalhados no período de 01 a 16 do corrente mês, tendo em vista que a freqüência desta IFES ainda não se encontra informatizada, não havendo lançamentos on line. Desta forma, a freqüência do mês de maio será informada pelos setores à este De-*

partamento até o terceiro dia útil do mês subseqüente, ou seja, dia 05 de junho. Atenciosamente. Vera Lucia Saade Ribeiro Figueiredo – Diretora Geral/DRH." O Senhor Presidente informou ainda que as supracitadas mensagens tratam do desconto dos dias não trabalhados pelos servidores em greve. O Senhor Presidente comunicou sobre o Ofício número 20/2000 encaminhado pela referida Associação ao Ministro da Educação e do Desporto, Senhor Paulo Renato Souza, onde informa que, ""in verbis": "*O Conselho Pleno da Andifes, reunido no dia 17 de maio do corrente ano, decidiu por unanimidade reiterar a sua preocupação quanto à defasagem salarial que vivem hoje os servidores técnicos e administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior, que há mais de cinco anos não recebem quaisquer reajustes. Tal situação configura um problema de natureza institucional e não apenas sindical. O Conselho Pleno entende que o impasse atual entre os servidores técnicos e administrativos e o governo federal acarreta prejuízos ao bom funcionamento das IFES, motivo pelo qual dirige veemente apelo para o imediato estabelecimento de negociação entre as partes visando a volta à normalidade e ao pleno cumprimento das atividades fins, que representam o desejo da sociedade brasileira.*" O Senhor Presidente distribuiu na íntegra e informou sobre a Decisão 321/2000 – TCU – Plenário onde versa como interessada a Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo – ADUFES que, por intermédio do Ofício nº 021/97 de 20 de fevereiro de 1997, o Presidente da ADUFES, Sr. William Golino de Freitas, trouxe ao conhecimento deste Tribunal possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, consubstanciadas na existência de cursos e atividades de extensão sem amparo nas normas legais vigentes, ou seja, não cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão – ProEx, e na deficiência no controle das receitas auferidas pela Universidade com a realização desses cursos e atividades. Essas receitas, no entender da ADUFES, perfazem "uma quantia alta e estranhamente solta no interior da UFES". O Senhor Presidente informou ainda que, a administração, após tomar ciência da supracitada decisão, solicitou da Procuradoria Jurídica um parecer a respeito da matéria onde a Procuradoria ratifica a decisão do TCU. Solicitou ainda que os conselheiros fizessem uma leitura detalhada do referido documento. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, comunicou que o Professor Marcos Tadeu D´Azevedo Orlando, do Departamento de Física, foi contemplado pela Universidade de Havana e pela Universidade de Holguin "Oscar Lucero Maya", com um título de melhor artigo científico publicado na área de supercondutividade e policristais. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Kleber Perini Frizzera solicitou a exclusão dos itens **04.02. PROCESSO N.º 12.299/99-15 – CURSO DE LÍNGUAS PARA COMUNIDADE –** Prestação de Contas do exercício de 1999 e Orçamento previsto para o ano 2000.; **04.03. PROCESSO Nº 5.222/99-71 – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA/CT** – Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em *Sistema de Multimídia e Internet.;* **04.04. PROCESSO N.º 2.804/99-50 CENTRO TECNOLÓGICO -** Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Formação De Novos Dirigentes Empresariais. **04.05. PROCESSO N.º 12.387/99-81 – DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO - CT** – Projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu*"* Especialização em Engenharia do Meio Ambiente –

4ª Turma.; **04.06. PROCESSO Nº 120/00-29 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CT** – Projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Logística em Transportes – 4ª Turma.; **04.07. PROCESSO N.º 2.804/99-50 - CENTRO TECNOLÓGICO** - Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Planejamento e Gerência de Operações no Corredor Centroleste.; **04.14. PROCESSO N.º 11.884/99-80 - CENTRO DE ARTES -** Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Artes Visuais no Ensino Fundamental e Médio. **04.15. PROCESSO N.º 10.658/99-45 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS -** Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Ciências Fisiológicas. Aprovado. O Conselheiro Kleber Perini Frizera informou da necessidade de que seja designada uma comissão que deverá estar incumbida de receber propostas referente à alteração da Resolução nº 14/99 – CONSUNI, analisa-las e submeter a plenária um parecer conclusivo sobre a matéria. Sendo designados para a comissão o Conselheiro Kleber Perini Frizera, como presidente, e os Conselheiros Herbert Barbosa Carneiro e Reinaldo Centoducatte como membros. O Senhor Presidente solicitou a inclusão em pauta do **PROCESSO Nº 4.149/00-52 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES**. Aprovado. O Conselheiro Afonso Cezar Coradine, com a palavra, solicitou inversão na ordem da pauta para que o processo 04.17 fosse analisado como primeiro ponto de pauta. Aprovado por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO N° 3.981/00-96 – SINTUFES –** Moção de Apoio. O Conselheiro Afonso Cezar Coradine, com a palavra, fez a leitura do expediente encaminhado ao Magnífico Reitor pelo Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Espírito Santo - SINTUFES e Diretório Central dos Estudantes – DCE, que solicita apoio do Conselho Universitário ao movimento de Greve. Após amplas discussões entre os conselheiros presentes o conselho decidiu, por unanimidade, manifestar seu apoio através da seguinte Moção, "*in verbis*": "*MOÇÃO DE APOIO. O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, na Sessão Ordinária realizada no dia trinta e um de maio de dois mil, decidiu apoiar as reivindicações dos Servidores Públicos Federais e dos Estudantes das IFES e, por unanimidade, vem demonstrar sua preocupação quanto à defasagem salarial dos Servidores Públicos Federais, ao corte das verbas destinadas ao funcionamento das IFES e, também, à recomposição do quadro de técnicos e docentes das Universidades Brasileiras.O Conselho entende que a Sociedade Brasileira vem sofrendo com o sucateamento das Universidades Públicas: livros insuficientes, poucas vagas para ingresso, laboratórios inadequados, falta de assistência estudantil, redução de verbas para os Hospitais Universitários bem como para o ensino, a pesquisa e a extensão. O Conselho Universitário defende o imediato estabelecimento de negociação entre as partes, visando à volta à normalidade, a garantia da livre expressão do movimento dos Servidores Públicos Federais e dos estudantes e, antecipadamente, repudia qualquer forma de represália, retaliação e/ou perseguição. Sala das Sessões, 31 de maio de 2000. JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO. PRESIDENTE.*" **04.02 PROCESSO Nº.632/00-31 – ALEXANDRE DUMAS SANT'ANNA PEDRA** – Recurso contra as Decisões n°s 165 e 241/99 do CEPE – Anulação do ato de Colação de Grau. A Conselheira Tânia Mara Corrêa Ferreira, com a palavra, fez a leitura do seu

parecer e da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao Recurso. Após várias discussões entre os conselheiros presentes o Conselheiro Wellington Borghi pediu vista do processo. **04.03. PROCESSO N.º 3.460/00-93 – HUCAM –** Termo Aditivo n° 06 ao Contrato celebrado entre a UFES e a PRO-MATRE. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favoráveis a prorrogação, por um período de quatro meses, do supracitado contrato, sendo esta a ultima prorrogação possível. Em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL. 04.04. PROCESSO N° 12.066/99-77 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CBM** – Relatório Final do I Curso de Especialização em Enfermagem. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favoráveis ao Relatório Final do supracitado curso. Em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL. 04.05. PROCESSO N° 488/00-04 – SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - SETEL –** Prorrogação do Contrato celebrado entre a UFES e a Empresa PHILIPS Telecomunicações S.A. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favoráveis à Prorrogação do Contrato. Em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL. 04.06. PROCESSO N.º 4.525/99-67 - CENTRO BIOMÉDICO –** Concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* ao Professor Jeffrey Paul Okeson. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à Concessão do Título. Em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO QUINZE BARRA DOIS MIL. 05. PALAVRA LIVRE:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e cinqüenta minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.

AR